



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pirambu
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 97/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública
Municipal o Sindicato dos
Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
de Pirambu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU ESTADO DE SERGIPE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pirambu.

Art. 2º - Ficam asseguradas ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pirambu, todas as prerrogativas decorrentes deste reconhecimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, 10 DE JANEIRO DE 2014.

ÉLIO JOSÉ LIMA MARTINS
Prefeito Municipal